

EDITAL V - ABERTURA PARA CHAMADAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/CNPq 2023-2024.

A Reitoria da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP, por meio da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público o Edital de Abertura Para Chamada do Programa de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC-CNPq-2023/2024.

1 – DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se às bolsas os alunos de todos os cursos de graduação da UNAERP (Ribeirão Preto e Guarujá) que preencham as seguintes condições:

- 1.1 - alunos regularmente matriculados e cursando;
- 1.2 - alunos que não estejam cursando a primeira etapa e o último ano da graduação;
- 1.3 - alunos que não tenham vínculo empregatício;
- 1.4 - alunos que não tenham vínculo com órgão de fomento à pesquisa tais como: (CNPq, Fapesp, Finep, Embrapa, Funadesp, Petrobrás e outros).

2 – DAS INSCRIÇÕES E DAS INFORMAÇÕES DAS BOLSAS

- 1.2 – prazo de inscrição: de **01/08/2023 a 18/08/2023**;
- 2.2 – Submissão das inscrições: <https://www3.unaerp.br/aluno>. (no menu do aluno on line acessar Ferramentas - > Iniciação Científica).
- 2.3 – período de vigência das bolsas: 09/2023 a 08/2024;
- 2.4 – valor da bolsa a ser depositada em conta corrente pelo CNPq: (12 parcelas de R\$ 700,00);
- 2.5 - Implementação da bolsa a partir de **09/2023**;
- 2.6 - Total de Bolsas: 17

3 – DA SELEÇÃO

A pré-seleção será realizada pelo Comitê Científico Institucional e, posteriormente, os projetos e candidatos serão avaliados por um Comitê de Especialistas Externos (representantes do CNPq). Os critérios para a análise dos projetos e dos candidatos, estão de acordo com as Áreas Prioritárias do MCTIC, definidas na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020, (www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_19_03_2020.html), em conformidade com o que dispõe o Anexo III da RN 017/2006 do CNPq, disponível em http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INS_TAN_CE_0oED/10157/100352.

As informações sobre o Programa e as suas diretrizes estão disponíveis no arquivo Manual do Usuário PIBIC, no site do CNPq.

- 3.1 – Prazo de seleção pelo Comitê Científico Institucional: **23/08/2023**;
- 3.2 – Reunião com o Comitê de Especialistas Externos: **25/08/2023**;
- 3.2 – Publicação dos resultados da seleção: **28/08/2023**;
- 3.3 – Pedidos de reconsideração: até **29/08/2023**.

4 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - mérito da temática e relevância para a área do conhecimento. Conforme divulgado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (estabelecidas na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 2.1.329/2020),

entre as quais se incluem, diante de sua característica essencial e transversal, projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico, sendo este grau de aderência um dos critérios de avaliação das propostas;

4.2 – currículo lattes do aluno atualizado;

4.3 – currículo lattes do orientador atualizado;

4.4 – histórico escolar do aluno (sem reprovações);

4.5 – disponibilidade da bolsa na área de conhecimento concedida pelo CNPq;

4.6 – ocorrendo empate no processo de seleção o critério para o desempate será: notas do histórico escolar do aluno.

5 - DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os candidatos, no ato da inscrição e na forma do item 2.2 deste Edital, deverão encaminhar, até as **23h59min do dia 18/08/2023**, os seguintes documentos:

1. formulário de Inscrição integralmente preenchido (legível) (em anexo);
2. *curriculum vitae* do orientador (formato LATTES resumido atualizado nos últimos 3 anos) e cópia do CPF;
3. projeto de pesquisa do orientador (com resumo e palavras chaves);
4. Projeto de pesquisa do aluno, incluindo os objetivos, uma introdução ao problema, a metodologia e resultados esperados, cronograma e referências, área de concentração e **palavras chaves (no mínimo 3)**;
5. histórico escolar completo do candidato, com as eventuais reprovações e trancamento de matrícula;
6. CPF do aluno (legível) e currículo lattes certificado (atualizado);
7. Declaração de Aceite do Orientador (Modelo anexo);
8. Para candidatos que irão solicitar renovação é necessário inserir, além de toda a documentação exigida, o Relatório Parcial referente a 2022-2023.

COMITÊ CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO – UNAERP (Portaria RE. Nº 026/ 17 fev. 2023)

Prof. Dr. Rafael Tomaz de Oliveira (Presidente)

Prof. Dr. José Cláudio Garcia Lira Neto

Prof. Dr. Milton Faria Junior

Prof. Dr. Mozart de Azevedo Marins

Prof. Dr. Murilo Daniel de Mello Innocentini

Prof. Dr. Reinaldo Bulgarelli Bestetti

Profa. Dra. Sandra Rita Molina

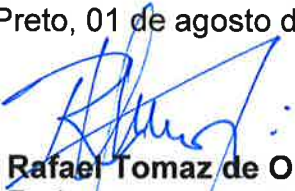
Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira

Profa. Dra. Silvia Sidnéia da Silva

Profa. Dra. Telma Maria Braga Costa

Profa. Dra. Yara Teresinha Correa Silva Sousa

Ribeirão Preto, 01 de agosto de 2023.


Prof. Dr. Rafael Tomaz de Oliveira
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNAERP

Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - DCT

- Leia as instruções no verso, antes de iniciar seu preenchimento.
• Do preenchimento correto e completo dependerá a adequada implementação da bolsa.

INDICAÇÃO DE BOLSISTA

1 - MODALIDADE DA BOLSA

PROJETO INTEGRADO DE PESQUISA
() Aperfeiçoamento/Pesquisa - () Iniciação Científica - IC
AP
() Apoio Técnico à Pesquisa - AT

2 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

Nome Completo, sem abreviação

CPF -	Data de Nascimento / /	Sexo () masc. () fem.	Identidade	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão / /
--------------------------	---------------------------	-------------------------------	------------	---------------	----	------------------------

Nacionalidade	País	Passaporte	Visto Permanente Vigência De / / a / /
---------------	------	------------	---

Logradouro Residencial	Bairro
------------------------	--------

CEP -	Cidade	UF	DDD	Fone:	Endereço Eletrônico
------------------	--------	----	-----	-------	---------------------

BANCO DO BRASIL S/A	Banco 001	Nome da Agência	N° da Agência	N° Conta-Cartão (se houver)
---------------------	--------------	-----------------	---------------	-----------------------------

É beneficiário ou dependente de beneficiário da Previdência Social? () Sim () Não	Manterá vínculo empregatício na vigência da Bolsa? () Sim () Não
--	---

3 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL e LOCAL DE TRABALHO DO(A) BOLSISTA

Cargo/Função	Situação Funcional () Ativa-AT () Contrato Suspenso- CS () Aposentado-AP	Regime de Trabalho () Tempo Parcial-TP () Tempo Integral-TI () Dedicação Exclusiva-DE
--------------	--	---

Instituição (Universidade, Centro, Empresa etc)

Órgão (Instituto, Faculdade)

Unidade (Departamento, Laboratório etc)

Cidade	UF	DDD	Fone	Ramal	FAX
--------	----	-----	------	-------	-----

4 - COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo CNPq para a implementação desta bolsa e assumo o compromisso de dedicar-me, integral e exclusivamente, às atividades de pesquisa ou ensino durante a vigência do benefício.

| Local

| Data

| Assinatura

5 - COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL PELA QUOTA

Nº do Processo da Quota	Situação do Bolsista () Novo - NV () Renovação - RN	Período da Bolsa (mês/ano) De / a /	Se bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa - AT, classifique-a: () Nível Médio - NM () Nível Superior - NS	Seguro-saúde? () Sim () Não
-------------------------	---	--	---	-------------------------------------

Orientador do Bolsista (GM e GD) CPF:	Nome completo
--	---------------

Declaro que o bolsista atende as normas fixadas pelo CNPq e que as informações prestadas são verdadeiras.

Local	Data	Assinatura/carimbo
-------	------	--------------------

6 - DOCUMENTOS COMPROBATORIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

A documentação abaixo é indispensável para implementação da bolsa. Favor anexá-la a este e encaminha-los ao CNPq

- () Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia), para todas as modalidades de bolsas.
- () Histórico escolar atualizado do curso de graduação e comprovante de matrícula, para bolsa de Iniciação Científica - IC.
- () Certificado do curso de mais alto nível, para bolsas de Aperfeiçoamento/Pesquisa - AP e Apoio Técnico à Pesquisa - AT.

DADOS PARA A FOLHA DE PAGAMENTO - (USO EXCLUSIVO DO CNPq)

Situação		Data oficial da solicitação		Modalidad e		Vigência da Bolsa	De / a /
o							
Rubrica		Valor		Vigência da Bolsa (mês/ano)		A	

Responsável pelo Comando	Assinatura/Carimbo	Data
--------------------------	--------------------	------

CNPq 176/98

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, **(nome do orientador/pesquisador responsável)**, CPF declaro que aceito a orientação, em nível de Iniciação Científica, do(a) discente **nome do(a) aluno(a)**, regularmente matriculado(a) no curso de graduação em **(nome do curso)** na pesquisa **“(título da pesquisa)”**, cujo objetivo é **(inserir o objetivo geral da pesquisa, como consta no Projeto original)**, estando ciente de que o desenvolvimento da pesquisa deverá estar em concordância com as diretrizes e resoluções emitidas pelo sistema CEP-CONEP, observando ainda as determinações da Lei 13.709/18 (LGPD).

Ribeirão Preto, ____/____/____.

(nome do orientador/pesquisador responsável)